



## **RELATÓRIO SÍNTESE DE ATIVIDADES DO CENTRO DE ESTUDOS E DEBATES (2015-2016)**

O Centro de Estudos e Debates – CEDES foi instituído pela **Resolução TJ/OE/RJ nº 04/2001**, com sucessivas alterações, destacando-se a **Resolução TJ/OE/RJ nº 06/2015**, que definiu sua composição, e a **Resolução TJ/OE/RJ 10/2016**, que lhe atribuiu novas competências, no que tange ao procedimento de atualização da **Súmula da Jurisprudência Predominante**.

### **2015**

- Criado com o fim de aproximar os diversos integrantes do campo jurídico fluminense, bem como suas respectivas instituições, o **Grupo Multi-institucional** reuniu-se em três oportunidades. Foram debatidas questões afilivas, na atualidade, para os operadores do Direito: acesso à Justiça por parte do idoso, processo eletrônico e *demandismo*.
- O CEDES participou do projeto “Mutirão do Idoso”, em conjunto com a DGJUR e Gabinete da Presidência.
- Dois Encontros de Desembargadores foram realizados, sendo um de integrantes de **Câmaras Cíveis**, outro de **Câmaras Cíveis Especializadas**. No primeiro, oito propostas de enunciados aprovadas e, no segundo, treze.
- O **Grupo de Direito Cível** promoveu o ciclo de debates: “Primeiras Impressões de Juízes Cíveis acerca do Novo CPC”, com uma reunião preparatória, no primeiro semestre, 16 encontros no segundo, além da Plenária Final, com a aprovação de 108 enunciados doutrinários sobre o novo diploma processual civil (**Aviso TJ/CEDES 22/2015**).
- O **Grupo de Direito Empresarial** reuniu-se em cinco oportunidades, quando foram apresentados trabalhos de interesse dos magistrados que atuam no juízo empresarial.
- O **Grupo de Direito de Família** reuniu-se cinco vezes para discussão de temas de interesse desse campo específico do Direito, com apresentação de trabalhos por parte dos magistrados.
- O **Grupo de Direito Criminal** promoveu cinco reuniões, com discussões sobre temas afetos à jurisdição penal. Em duas jornadas, foram aprovados os enunciados para votação pelos Desembargadores das Câmaras Criminais, no encontro mencionado acima.
- Editado o Volume 1, da **Revista de Estudos e Debates**, com quinze artigos.
- Modernização e atualização do *link* do CEDES no Portal Corporativo do PJERJ.



## 2016

- Um Encontro de Desembargadores de Câmaras Criminais, com aprovação de duas propostas de enunciados.
- Tendo em vista a entrada em vigor do Novo CPC, o **Grupo de Direito Cível** promoveu seis encontros a fim de atualizar, segundo as novas disposições da lei processual em vigor, a **Súmula da Jurisprudência Predominante** do TJERJ. Foram revisados ou cancelados todos os verbetes relativos a direito civil, processo civil e direito do consumidor.
- Reuniu-se o **Grupo de Direito Cível**, em quatro oportunidades, para examinar propostas de enunciados remetidos pelo IMB e pela 6ª Câmara Cível, entre outros. Do conjunto de propostas recebidas, seis foram encaminhadas ao Órgão Especial para exame.
- Reunião do Grupo para estipular critérios razoáveis de fixação de honorários periciais, sendo as propostas encaminhadas ao Órgão Especial para referendo.
- Nesse ano, o **Grupo de Direito de Família** reuniu-se, também, em cinco oportunidades, sendo dedicado um desses encontros para a atualização da Súmula da Jurisprudência Predominante, naqueles verbetes relativos à matéria.
- Com nove reuniões, nesse ano, o **Grupo de Direito Criminal** promoveu uma série de atividades, em nove reuniões, tais como aprovação de sugestões de enunciados, discussão sobre dados estatísticos levantados pelo CEDES, cujo objeto era o exercício da jurisdição em sede criminal, debates sobre temas de interesse do Magistrado que atua na vara criminal.
- Editado o Volume 2, **Revista de Estudos e Debates**, com dezessete artigos e publicação dos enunciados doutrinários aprovados por ocasião do ciclo “Primeiras Impressões de Juízes Cíveis acerca do Novo CPC”.

Todo o conteúdo da Revista foi, também, distribuído entre os Magistrados fluminenses.

## 2015-2016

- Durante o biênio, foram incluídos no repertório jurisprudencial 24 enunciados. O CEDES promoveu a atualização da publicação dos verbetes, com inclusão de justificativas e aperfeiçoamento do índice sistemático, para posterior distribuição entre os Magistrados.



- A partir da entrada em vigor da **Resolução TJ/OE/RJ nº 10/2016**, a qual conferiu novas atribuições ao CEDES, no tocante ao controle da jurisprudência sumulada, foram encaminhados ao Órgão Especial 22 procedimentos, sendo 12 decorrentes da atividade de atualização (cancelamento e revisão) e 10 de inclusão de novos verbetes na Súmula.
- Foram publicados dezoito artigos na página dedicada a temas de interesse geral, cujos textos refletem aspectos e temas da atualidade, do ponto de vista econômico, social e cultural.
- Foram distribuídos acórdãos que contém matéria ainda divergente, nos limites das atribuições do Órgão.
- Encontro dos integrantes do CEDES com a Procuradora Heloisa Carpena, que proferiu palestra sobre o Novo CPC e o Direito do Consumidor.
- Distribuição de material didático. CPC comparado e compilação de matéria consumerista no conjunto de decisões do STJ, elaborada pela Área Cível Especializada.
- Propostas de anteprojeto para contemplar a possibilidade do ingresso do IRDR e do Incidente de Assunção de Competência na esfera penal.
- Consultas e solicitações diversas, aos Desembargadores sobre temas jurídicos, com vistas à elaboração de propostas de enunciados à Súmula.